

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 4.089/2024

Denomina a Praça ao lado da Rua Walter Machado Guimarães (antiga Vila do IAA), de “Praça Amazildes Lemos Martins (Dona Zica)”.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça Amazildes Lemos Martins (Dona Zica)” a Praça ao lado da Rua Walter Machado Guimarães (antiga Vila do IAA).

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, Dmaes e Cemig.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Governo

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula – Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Secretário